**POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

CARVALHO, Maria Larissa Dantas1

CARNEIRO, Maria Odete da Silva2

MOURA, Cintya Thaís de Freitas³

(1,2,3)Alunas Regulamente

Matriculadas no Curso de Pedagogia da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar- FACEP- Polo Pau dos Ferros- RN.

larissac988@gmail.com

odete\_88@hotmail.com

cintyathaisdemoura@gmail.com

FRANCISCO CLEBIO DE FIGUEIREDO4

(4) Professor e Orientador da Disciplina Avaliação e Planejamento Educacional do Curso de Pedagogia da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar- FACEP- Polo Pau dos Ferros-RN.clebiolima99@hotmail.com.

**Resumo:** O presente artigo tem a finalidade de estudar as Políticas Educacionais da Educação de Jovens e Adultos, uma modalidade de ensino que tem características peculiares pela exclusão, pois é destinada para pessoas que não puderam estudar na idade certa. Dessa forma, essa modalidade de ensino tem o objetivo de ofertar uma educação que possibilite a superação do analfabetismo e a inclusão do sujeito na sociedade. Sendo, uma modalidade assegurada por políticas educacionais vigentes, como a Lei de 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Dessa forma, pesquisa é realizada através de fontes bibliográfica que nos ajudam compreender como essas políticas estão sendo desenvolvidas para atender as necessidades do público da EJA. Portanto, existem muitas lacunas em relação à efetivação dessas politicas educacionais, pois há uma grande parcela da população que não são beneficiadas, por diversos motivos, sendo necessárias estratégias eficientes para que todos possam ter acesso à uma educação de qualidade.

**Palavras-chave:** Necessidades. Políticas Educacionais. Educação de Jovens e Adultos (EJA).

**INTRODUÇÃO**

O presente artigo tem como principal objetivo compreender as políticas educacionais da modalidade de ensino a Educação de Jovens e Adultos (EJA), assim buscar entender como essas politicas são colocas em práticas no cotidiano escolar.

Essa modalidade de ensino é destinada para pessoas que por algum motivo não tiveram acesso à escola na idade própria, ou seja, não puderam frequentar a escola quando eram crianças. A EJA possibilita a essas pessoas uma nova oportunidade de voltar a estudar e devolve a esperança de darem continuidade aos estudos e serem incluídas socialmente.

A EJA apresenta a função reparadora, equalizadora, qualificadora, ou seja, a função reparadora possibilita o acesso à escola e a uma educação de qualidade ao sujeito, já a função equalizadora da cobertura a grupos que estão excluídos do ambiente escolar como as donas de casa, os trabalhadores, os negros e tantos outros grupos que não tiveram acesso à escola e a função qualificadora prepara o sujeito para o mercado de trabalho e para a vida, assim dando mecanismos necessários para se inserir na sociedade e exercer a cidadania.

As políticas educacionais da EJA possuem objetivos e princípios norteadores para auxiliar na formação humana e critica do sujeito, levando em consideração as suas experiências e o contexto social que estão inseridos. Buscando destacar a relevância da educação formal e não formal, pois todos chegam à escola com algum conhecimento, e não sendo diferente com o público da modalidade de ensino da Educação de Jovens e Adultos, pois já trazem uma grande bagagem de conhecimento baseados nas vivências concretas. O Referencial Curricular de Rondônia (2013, p. 13) afirma que “A EJA orienta-se pelos princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum; princípios políticos dos direitos e deveres da cidadania; [...]”. Dessa forma, a EJA visa formar cidadãos conscientes do seu papel social, mediante aos conhecimentos que possuem.

Portanto, a EJA estar a cada dia ganhando o seu espaço educacional, pois aos pouco estar realizando os objetivos de vencer o analfabetismo e oferecendo oportunidades a todos que queiram transformar a sua realidade por meio da educação. A educação é um direito de todos e dever do estado garantir uma educação de qualidade a esses jovens e adultos como afirma a constituição de 1988, dessa forma, a EJA procura atender uma parcela da população que por algum tempo esse direito foi lhes retirado.

**AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA EJA EM DIFERENTES CONTEXTOS SOCIAIS**

A educação teve seu inicio no Brasil através dos padres jesuítas no ano de 1549, tendo a frente o padre Manoel da Nóbrega. Os padres ensinavam os filhos dos colonos a ler e escrever e aos índios, sendo que os colonos foram alfabetizados em colégios da igreja, enquanto os índios na própria aldeia, assim já existindo a separação por classes sociais. O objetivo de ensinar aos índios era de converte-los a fé católica, dessa forma, já impondo a sua ideologia. Pois o trabalho era realizado de forma braçal, sem necessidade da leitura e sim de técnicas agrícolas, assim a educação sendo privilegio da elite.

Nesse período surge à primeira escola elementar na cidade de Salvador, atual capital da Bahia e coma chegada de D. João VI e da família real, houve a abertura dos portos e um acervo de livros em que resultou na biblioteca nacional. Surgiu o Banco do Brasil e a criação da primeira faculdade, assim foi surgindo a necessidade de um ensino mais eficiente para atender as demandas das transformações que estava ocorrendo na sociedade.

Somente em 1878, que D. Pedro II por meio do decreto nº. 7.031/78 que foi criado os cursos noturnos com a finalidade de alfabetizar o gênero masculino da época. Dessa forma, a educação era somente para alguns, assim excluído as mulheres e os pobres.

Já no ano de 1932 quando acontece Cruzada Nacional da Educação, que visa combater o analfabetismo no Brasil, assim a educação de adultos passando a ganhar relevância na sua luta, o movimento defendia uma educação para as pessoas que não tinha acesso a educação e pelo fato, do analfabetismo fazer parte de um número significativo da população.

O Chefe de Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da faculdade que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e Considerando que a alfabetização de um povo constitui o elemento básico para a solução de todos os problemas político-sociais da respectiva nacionalidade; Considerando que a instituição requerente, dada, a sua finalidade, muito poderá concorrer para a difusão do ensino, agindo de modo direto ou indireto perante as autoridades governamentais e os núcleos populosos do país, **DECRETA:** 1º É, para todos os efeitos, considerada de utilidade pública a Cruzada Nacional de Educação, fundada nesta Capital, em 3 de janeiro de 1932. Art. 2º Fica instituída, anualmente, a Semana da Alfabetização em todo o território nacional, entre os dias 12 e 19 de outubro, durante a qual e sob os auspícios da Cruzada Nacional de Educação, poderão ser angariados os recursos necessários à criação e à manutenção de escolas elementares.   Art. 3º Revogam-se es disposições em contrário. (DECRETO 21.731/1932, on-line).

Desde dessa época, ficando decretada a semana da alfabetização nas instituições escolar. Foi por meio desse decreto que foi construída mais 7 mil escolas públicas para atender os sujeitos que não eram alfabetizados.

Em 1933, foram criadas diversas escolas, por Chiquinha Rodrigues que foi a fundadora da Bandeira Paulista de Alfabetização, que contribuiu para o fortalecimento da educação na cidade de São Paulo, além de criar escolar distribuiu vários livros para as escolas da zona rural, pois nos livros tinha informação de como plantar hortaliças, alimentação e higiene. Diante desses fatos, a educação de adultos foi ganhando importância na sociedade e se constituindo como política educacional. Em 1942 aconteceu a reforma do sistema educacional brasileiro uma proposta de Gustavo Capanema, que tinha como finalidade.

[...] a educação deveria servir ao desenvolvimento de habilidades e mentalidades, de acordo com os diversos papeis atribuídos as diversas classes ou categorias sociais. Teríamos, então, a educação superior, a educação secundaria, a educação primaria, a educação profissional e a educação feminina. Uma educação destinada à elite da elite, outra educação para a elite urbana, outra educação para os jovens que comporiam o grande exército de trabalhadores e outra ainda para as mulheres. (CORTADA, 2013, p. 10, 11).

Dessa forma, excluindo os sujeitos da classe pobre o direito a educação, pois os privilegiados era a elite, ou seja, os poderosos da sociedade. Sendo um modelo de educação que os conhecimentos aprendidos eram conforme a classe social do sujeito. Nesse mesmo período, o governo criou diversos órgãos, bem como o INEP (Instituto Nacional de Serviços Pedagógicos), SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) e o Serviço Nacional de Radiodifusão Educativa, com objetivo de organizar o sistema educativo brasileiro.

No tocante a educação de jovens e adultos surge à primeira Confitea (Conferencia Internacional de Educação de Adultos) no ano de 1949 que foi realizada na cidade Dinamarca, que tinha como finalidade. “[...]conceber a educação de adultos como uma educação moral, com a ideia de contribuir para o respeito aos direitos humanos e para construção de uma paz duradoura; concepção abstraída do efeito pós-guerra, definindo-se como educação continuada para jovens e adultos.” (CORTADA, 2013, P.11).

Percebe-se que já existe uma preocupação em relação à educação de adultos tanto em âmbito nacional como internacional. As instituições educacionais procuram estratégias para vencer o analfabetismo que na época eram um número significante, sendo necessários politicas educacionais mais efetivas e que ofertasse uma educação para todos os sujeitos. Assim tiveram varias dessas conferencias que debatiam a educação de Jovens e Adultos, tanto no contexto nacional como internacional, pois todos visavam um progresso na educação e que todos pudessem ter acesso ao conhecimento, ou seja, a educação de qualidade.

No Brasil um grande marco da história da educação de Jovens e Adultos foi Paulo Freire, que no ano de 1950, escreveu sobre a Educação e Atualidade Brasileira, que falava sobre o analfabetismo, que para ele era um problema social grave. Diante disso, iniciou um trabalho voltado para esse público, onde na cidade de Angicos no Rio Grande do Norte alfabetizou 300 trabalhadores rurais em 45 dias, utilizando a metodologia de ensino círculos de cultura, é uma metodologia voltada para o contexto do educando, que trabalha conteúdos que faz parte do seu dia a dia, assim facilitando o processo de aprendizagem.

Depois desse ocorrido em Angicos- RN, o método de Paulo Freire se expandiu e criou Centros de Educação Popular, porém, com a Ditadura Militar em 1964 a educação teve um retrocesso, pois Paulo Freire como outros educadores foram exilados e o Movimento de Educação de Base foi interrompido. Após 5 anos o governo militar criou o MOBRAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização), tendo como principal objetivo sanar o analfabetismo, assim não tendo intenção de mudar a vida das pessoas por meio da educação, ou seja, da reflexão.

O Mobral - Movimento Brasileiro de Alfabetização- reedita uma campanha de âmbito nacional, conclamando a população a fazer a sua parte- “Você também me ensina a escrever, eu tenho a minha mão domável, eu sinto a sede do saber” O Mobral surge com força e muitos recursos. Recruta alfabetizadores sem muita exigência: repete-se, assim, a despreocupação com o fazer e o saber docente: qualquer um que saiba ler e escrever pode também ensinar. Qualquer um de qualquer forma, ganhando qualquer coisa. (CORTADA, 2013 p. 12 *apud* SOARES, 2003, P. 2).

Dessa forma, o Mobral era um movimento educacional que apresentava fragmentações nas suas bases, começando com a contratação do docente, pois não se exigia uma formação para lecionar. Pois o que o governo queria era somente que o sujeito aprendesse a ler e escrever, sem estimular a reflexão. Assim surgindo o supletivo que tinha um menor custo para o governo e possui uma política que tem como finalidade escolarizar um número significativo de pessoas em curto período de tempo, mais uma vez demostrando o descaso com a educação de adultos. Dessa forma, o Mobral teve seu fim no ano de 1985, sem apresentar resultados efetivos.

Foi somente com a criação da Constituição Federal de 1988 que a Educação de Jovens e Adultos passa a ser obrigatório o ensino fundamental público, para atender os sujeitos que não tiveram acesso a educação na idade própria.

O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de: I ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso a idade própria; [...] § 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

A educação de Jovens e Adultos passa a ser obrigatório no ensino fundamental para todas as pessoas que estavam fora da escola. Assim a responsabilidade em ofertar a Educação de jovens e adultos passou a ser do Estado e Município e não do governo federal.

A Câmara Municipal de São Paulo lançou o MOVA- SP (Movimento da Educação de Jovens e Adultos da Cidade de São Paulo), foi no momento, em que Paulo Freire foi secretário de educação do Estado de São Paulo. Oficializado pelo Decreto nº 28. 302/ 1989 que tinha como objetivo “[...] à luta pela escolarização básica de jovens e adultos, incorporando-se à luta geral pela escola pública e popular, com o intuito de não apenas de alfabetizar, mas de garantir o direito a escolarização básica formal [...]” (CORTADA, 2013, p. 13, 14).

A educação de Jovens e Adultos passando a ser considerada uma modalidade de ensino obrigatório, tanto para o ensino fundamental como médio, pois é assegurada pela Lei 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), no art. 37, que diz:

A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunida­des educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. § 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si. § 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencial­mente, com a educação profissional, na forma do regulamento. (LDBEN, 1996, p. 30).

Dessa forma, os estados e os municípios tem a obrigação de ofertar uma educação de qualidade e gratuita para os jovens e adultos da modalidade de ensino da EJA. Oferecendo cursos profissionalizantes com a finalidade de o aluno poder entrar no mercado de trabalho qualificado, para desenvolver as funções que lhe compete de maneira eficiente. Ofertar uma educação de desenvolva a formação humana desse sujeito, pois o homem estar a todo o momento se transformando através do conhecimento. Enfim, que seja uma educação que possibilite aos jovens e adultos esperanças em dias melhores e que lhes der mecanismos suficientes para desempenhar a cidadania de maneira plena na sociedade.

**CONCLUSÃO**

O principal objetivo desse trabalho é esclarecer sobre o que se diz respeito às políticas educacionais da EJA. Uma vez que através de conceitos e leis que amparam essa modalidade educativa, buscamos esclarecer o que está por trás da sala de aula de EJA, o sustento desse processo.

Este trabalho foi de suma importância para a formação acadêmica dos futuros profissionais das ciências da educação, onde possibilitou uma grande aquisição de conhecimento sobre o que é a Educação de Jovens e Adultos, o que ela oferta e qual seu objetivo; além disso, possibilitou conhecer melhor as políticas educacionais voltadas para essa modalidade educativa.

Ao dialogar sobre EJA, é inevitável deixar o aluno dessa modalidade fora da discussão, onde Gadotti e Romão (2011) fala sobre o aluno de EJA como jovens e adultos trabalhadores que visam suprir os atrasos para melhorar as condições de vida: saúde, alimentação, moradia, emprego, (entre outros fatores sociais), enfatizando que são problemas vinculados ao analfabetismo.

Nesse viés, a educação para jovens e adultos além de ser uma educação reparadora, ela deve ensinar com autonomia, para isso, é importante considerar o aluno como o sujeito principal desse processo, permitindo que este construa seu conhecimento. Dessa forma, cabe a escola conhecer as políticas educacionais onde enfatizam a valorização da realidade do educando quanto ao contexto socioeconômico, cultural e social que este está inserido.

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n. 9.394, 20 de dezembro de 1996:**Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 2017

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação, 2018.

CORDATA, Silvana. **EJA- Educação de Jovens e Adultos e seus Diferentes Contextos.** Jundiaí: SP, Paco Editora, 2013.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José. **Educação de Jovens e adultos: teoria, prática e proposta.** São Paulo: Cortez, 2010.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Educação de Jovens e Adultos-EJA Ensino Fundamental e Ensino Médio.** Rondônia: RO, 2013.

-----------,**Decreto 21.731de 15 de agosto de 1932.** Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21731-15-agosto-1932-559899-publicacaooriginal-82350-pe.html. Acesso em 27/09/2018